



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 387/2025

Curral de Cima de 09 de julho de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, bem como da recomposição da mesa diretora para conclusão do quadriênio 2023 a 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 214/2021, de 29 de março de 2021, que trata da reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,

CONSIDERANDO, o processo de renovação submetido pelo referido Órgão Colegiado consignado em ata à data de 25 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB para a conclusão do exercício vigente, a saber o quadriênio 2023 a 2026, em decorrência da exoneração de parte do colegiado por força da portaria de desligamento de nº 279/2025, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Por esse ato, tomam posse os novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB do município de Curral de Cima, o qual passa a ter as seguintes representatividades:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Elaine Fernandes Nascimento de Oliveira (titular);
Janine Nascimento da Silva (suplente);
Edgard Severino dos Santos Junior (titular);
Gustavo Higino da Silva (suplente).

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Severina Jovelino da Silva (titular);
Maria Araújo de Souza (suplente).

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2025

ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Lívia Nascimento da Silva (titular);
Suely Maria de Oliveira da Silva(suplente).

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Marcelo Antonio dos Santos (suplente).

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Rafaela Alves de Oliveira (titular);
Ducilene Souza Alves (titular).

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Janiele José da Silva (titular);
Rita de Cácia Caxias Lisboa (suplente);
Roselita Maria Ferreira (titular);
Aécio Araújo da Silva (suplente).

REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

Bárbara Roque da Costa Souza Lisboa (titular);
Thamires Lima dos Santos (suplente).

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Maria livramento do nascimento (titular);
Maria Marta Cordeiro (suplente).

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representando a Associação Comunitária dos
Moradores de Laranjeiras: Maria Thamires Batista
da Silva (titular) e Danielle Nascimento dos
Santos (suplente)

Representando a Associação dos Trabalhadores
Rurais do Assentamento Jardim – ATRAJ:
Roseane Rocha Benicio Costa (titular) e Josivaldo
Soares Costa (suplente).

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Emanoela Brito de Oliveira (titular);
Raiane da Rocha Costa (suplente).

Art. 3º Aos membros que não tiveram
seu desligamento proveniente da portaria de nº
279/2025, de 29 de maio de 2025, ou não
apresentaram requerimento para desvinculação
ao órgão, reporta-se como válida a portaria de
posse de nº 041/2022, de 19 de dezembro de
2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2025

Art. 4º Em decorrência da exoneração supramencionada, após deliberação do órgão colegiado e escolha por aclamação, a Mesa Diretora passou a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: Severina Jovelino da Silva;

VICE-PRESIDENTE: Roseane Rocha Benicio Costa;

SECRETÁRIA: Livia Nascimento da Silva

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Curral de Cima/PB, 09 de julho de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima/PB